



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 333/2015 - GP

Dispõe sobre Licença Prêmio de Servidor Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no artigo 65, II, VII e X da Lei Orgânica Municipal e em observância a Lei Complementar nº 001, de 19.12.1997, Capítulo V, Seção X, Art. 105,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a, **MARIZE ROSÁLIA DE MEDEIROS SANTOS**, Coordenadora Pedagógica do Quadro Único de Servidores deste Município, Licença Prêmio pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 04 de maio de 2015, referente aos quinquênios ocorridos no período de 01.03.2005 a 01.03.2015.

Art. 2º - CONCEDER a, **GEOVAN REZENDE VIEIRA**, Gari do Quadro Único de Servidores deste Município, Licença Prêmio pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 04 de maio de 2015, referente ao quinquênio ocorrido no período de 10.04.2004 a 10.04.2014.

Art. 3º - CONCEDER a, **KÉSSIA CRISTINA DANTAS**, Zeladora do Quadro Único de Servidores deste Município, Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 04 de maio de 2015, referente ao quinquênio ocorrido no período de 31.03.2003 a 31.03.2008.



GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º - CONCEDER a, **MARILENE LUCAS DE ARAÚJO**, Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro Único de Servidores deste Município, Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 04 de maio de 2015, referente ao quinquênio ocorrido no período de 01.06.1998 a 01.06.2003.

Art. 5º - CONCEDER a, **JOÃO MARIA FERNANDES DE ARAÚJO**, Auxiliar Administrativo do Quadro Único de Servidores deste Município, Licença Prêmio pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 04 de maio de 2015, referente ao quinquênio ocorrido no período de 01.05.1987 a 01.05.1997.

Art. 6º - CONCEDER a, **JOLUCI CAVALCANTI DE ARAÚJO**, Cozinheira do Quadro Único de Servidores deste Município, Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 04 de maio de 2015, referente ao quinquênio ocorrido no período de 03.05.2009 a 03.05.2014.

Art. 7º - CONCEDER a, **ADRIANA KEILHA MAIA DE ARAÚJO**, Cozinheira do Quadro Único de Servidores deste Município, Licença Prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 04 de maio de 2015, referente ao quinquênio ocorrido no período de 03.05.2009 a 03.05.2014.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 30 de abril de 2015.

ELIDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL